LEI MUNICIPAL N.º1888/2001, DE 12 DE MARÇO DE 2001.

Revoga a Lei Municipal n.º 1876, de 16 de janeiro de 2001, que autorizou o Poder Executivo a realizar licitação e contrato para manutenção do Cemitério Público Municipal.

AIRES ROSSA DAL'OSTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo, nos termos da Lei Orgânica, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal n.º1876, de 16 de janeiro de 2001, que autorizou o Poder Executivo a realizar licitação e contrato para manutenção do Cemitério Público Municipal..

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 12 de março de 2001.

Ver. Aires Rossa Dal'osto
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Rua Oswaldo Aranha, 175 - Fone(Fax): (051) 651 1268 / 1256
CGC: 90.893.439/0001-83 - CEP. 96.700-000 - São Jerônimo - RS.